Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.827, DE 14 DE ABRIL DE 1.988.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, para cobertura de despesas com a execução de Convênio firmado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e Prefeitura Municipal de Assis, destinado ao Desenvolvimento do Esporte Comunitário para Crianças e Jovens - PROGRAMA RECRIANÇA.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, - autorizado pela Lei Municipal nº 2.545, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade um crédito adicional, especial, no valor de atéCz$14.213.883,00 (quatorze milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e trez cruzados), destinado a cobertura - de despesas com execução de Convênio firmado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Assis, objetivando o Desenvolvimento do Esporte Comunitário para Crianças e Jovens - PROGRAMA RECRIANÇA, classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do Município:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
7.8	ENSINO
08	EDUCAÇÃO e CULTURA
46	Educação Física e Desportos
2240	Desporto Amador
2242.21	CONVÊNIO MPAS - ESPORTE COMUNITÁRIO -PROGRAMA RECRIANÇA
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 14.213.883,00.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado em Receitas de Capital, conforme rubrica orçamentária abaixo discriminada:

2.000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL
2.400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.420.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2.421.00.00 Transferência da União
2.421.09.00 Outras Transferências da União
2.421.09.04 Auxílio do Ministério da Previdência Social - D esenvolvimento do Esporte Comunitário - PROGRAMA RECRIANÇA.... .....Cz$ 14.213.883,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de abril de 1.988.

JOSÉ SANTILLI-SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de abril de 1.988.-

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs